



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

**Corregedora-Geral**

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidor**

Carlos Augusto Alcântara Machado

**Colégio de Procuradores de Justiça**

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

**Conselho Superior do Ministério Público**

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg  
*Corregedora-Geral*

**Membros**

Josenias França do Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa  
*Secretária*

**Secretária-Geral do MPSE**

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Arnaldo Figueiredo Sobral

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 09 de maio de 2019

Horário: 10 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana e Paulo Lima de Santana.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2019
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça
IV	Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação do Ouvidor do Ministério Público em exercício
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia a) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar que "altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e dá providências correlatas". Procedimento nº 003/2019 - CPAI, da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais. Relator: Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana
IX	O que ocorrer



X	Encerramento da reunião
---	-------------------------

Aracaju, 06 de maio de 2019.

José Carlos de Oliveira Filho

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

### 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Pauta de Reunião Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 13/2019

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

09/05/2019 às 09:00 h

#### 1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 28 de março de 2019.

#### 2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0004 (01 volume e 02 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Município de Itabaiana e Valmir dos Santos Costa. Assunto: Suposta utilização pelo Prefeito de Itabaiana, Sr. Valmir dos Santos Costa, de meios publicitários custeados às expensas do erário do Município de Itabaiana, para promover a candidatura do Eduardo Amorim ao cargo de Governador do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento (Não Homologação). Pedido de Vista da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral, Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg;

2.2. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 46.18.01.0086 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Valdir dos Santos. Assunto: Suposta violência institucional perpetrada por servidores do INSS em face de pessoa com deficiência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento (Homologação com remessa a outro Ramo);

2.3. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 149/2019, datado de 23 de abril de 2019, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, sobre o Declínio de Atribuição do Inquérito Civil nº 31.16.01.0017 para a 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto;

2.4. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 124/2019, datado de 10 de abril de 2019, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Antônio Fernandes da Silva Júnior, sobre a instauração da Notícia de Fato nº 50.19.01.0035 para apurar os fatos descritos na NF nº 001775.2018.20.000/0 de lavra do Ministério Público do Trabalho, dando conta de supostas irregularidades na jornada de trabalho dos servidores da área da saúde do Município de Itabaiana/SE;

2.5. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 196/2019, datado de 12 de abril de 2019, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej nº 78.17.01.0074, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública;





2.6. APRECIÇÃO para homologação da indicação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça no Gabinete da 5ª Promotoria de Justiça, a partir de 07 de maio de 2019, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

2.7. UNIFORMIZAÇÃO da análise dos Procedimentos PROEJ nº 48.18.01.0016, 48.18.01.0017, 48.18.01.0018, 48.18.01.0019, 48.18.01.0020, 48.18.01.0021, 48.18.01.0022, 48.18.01.0023, 48.18.01.0024, 48.18.01.0025 e 48.18.01.0026.

2.8. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 12.19.01.0063, 58.19.01.0014, 12.19.01.0069, 28.19.01.0032, 28.19.01.0035, 07.19.01.0007, 48.18.01.0036, 17.19.01.0028, 52.19.01.0032, 85.19.01.0021, 52.19.01.0031, 85.19.01.0022, 11.10.01.0119, 11.15.01.0222, 31.16.01.0036, 11.15.01.0256, 52.18.01.0169, 11.10.01.0055, 11.15.01.0280, 50.18.01.0094, 11.18.01.0048, 11.15.01.0122, 37.19.01.0013, 27.19.01.0008, 66.17.09.0042, 54.19.01.0079, 54.19.01.0082, 54.19.01.0078, 54.19.01.0081, 16.19.01.0069, 16.19.01.0068, 16.19.01.0070, 16.19.01.0071, 16.19.01.0072, 33.19.01.0037, 55.19.01.0015, 55.19.01.0021, 33.19.01.0036, 33.19.01.0038, 28.16.01.0094, 28.19.01.0041, 28.19.01.0037, 28.19.01.0038, 28.19.01.0036, 06.16.01.0092, 80.15.01.0049, 06.16.01.0094, 44.19.01.0019, 28.19.01.0040, 22.19.01.0011, 22.19.01.0013, 108.19.01.0010, 06.16.01.0096, 05.12.01.0064, 33.19.01.0035, 54.19.01.0085, 108.19.01.0019, 33.16.01.0028, 108.19.01.0022, 33.16.01.0060, 108.19.01.0014, 11.15.01.0238, 11.15.01.0204, 11.15.01.0188, 11.15.01.0312, 56.19.01.0009, 11.18.01.0062, 11.18.01.0042, 11.18.01.0050, 11.15.01.0156, 11.18.01.0070, 11.18.01.0006, 77.19.01.0007, 11.18.01.0004, 54.19.01.0088, 107.19.01.0018, 76.18.01.0052, 107.19.01.0019, 65.19.01.0010, 85.19.01.0025, 69.19.01.0014, 38.19.01.0059, 38.19.01.0060, 38.19.01.0055, 38.19.01.0061, 52.19.01.0033, 12.19.01.0072, 81.19.01.0025, 12.17.01.0319, 12.19.01.0077, 04.19.01.0018, 85.19.01.0029, 04.19.01.0017, 12.19.01.0078, 32.16.01.0069, 12.19.01.0079, 50.19.01.0025, 81.19.01.0029, 04.19.01.0020, 81.19.01.0039, 12.19.01.0080, 81.19.01.0026, 04.15.01.0069, 81.19.01.0028, 69.19.01.0012, 81.19.01.0030, 12.19.01.0081, 81.19.01.0024, 12.19.01.0082, 12.19.01.0074, 12.19.01.0107, 81.19.01.0031, 81.19.01.0027, 12.19.01.0075, 81.19.01.0034, 12.19.01.0076, 30.16.01.0054, 30.17.01.0061, 44.19.01.0026, 85.19.01.0028, 108.19.01.0023, 26.19.01.0020, 108.19.01.0020, 26.17.01.0153, 108.19.01.0011, 03.19.01.0011, 03.19.01.0010, 108.18.01.0075, 57.19.01.0013, 50.18.01.0020, 29.19.01.0029, 29.19.01.0031, 29.19.01.0033, 29.19.01.0034, 29.19.01.0038, 06.19.01.0012, 06.19.01.0010, 06.17.01.0081, 16.17.01.0172, 16.19.01.0073, 16.19.01.0074, 16.19.01.0077, 16.19.01.0078, 16.19.01.0079, 16.19.01.0080, 16.19.01.0081, 16.19.01.0084, 16.19.01.0087, 31.19.01.0023, 106.19.01.0033, 03.19.01.0013, 03.19.01.0012, 85.14.01.0045, 37.19.01.0014, 30.18.01.0031, 37.19.01.0016, 106.19.01.0034, 43.17.01.0001, 56.17.01.0007, 37.19.01.0018, 37.19.01.0015, 57.19.01.0016, 78.19.01.0018, 37.19.01.0017, 59.18.01.0039, 10.19.01.0051, 30.17.01.0069, 30.16.01.0055, 73.19.01.0191, 73.19.01.0197, 73.19.01.0199, 73.19.01.0203, 73.19.01.0189, 73.19.01.0188, 76.18.01.0056, 17.19.01.0032, 17.18.01.0040, 17.16.01.0101, 71.16.01.0067, 16.19.01.0083, 16.19.01.0085, 16.19.01.0089, 16.19.01.0090, 16.19.01.0091, 16.19.01.0092, 16.19.01.0093, 16.19.01.0076, 16.19.01.0086, 54.19.01.0083, 04.19.01.0024, 04.19.01.0023, 04.19.01.0022, 04.19.01.0021, 04.19.01.0019, 04.15.01.0021, 06.17.01.0073, 71.17.01.0068, 78.19.01.0019, 06.16.01.0087, 78.19.01.0020, 76.14.01.0020, 107.18.01.0014, 10.19.01.0055, 50.18.01.0025, 50.18.01.0027, 102.19.01.0012, 78.19.01.0021, 42.17.01.0087, 42.18.01.0004, 78.19.01.0023, 78.19.01.0024, 78.19.01.0025, 78.19.01.0026, 54.19.01.0086, 54.19.01.0084, 53.19.01.0020, 54.18.01.0190, 24.19.01.0017, 24.16.01.0055, 17.18.01.0047, 17.18.01.0017, 54.19.01.0090, 11.16.01.0132, 12.19.01.0086, 53.14.01.0066, 17.18.01.0124, 72.19.01.0049, 32.16.01.0068, 05.19.01.0054, 05.19.01.0060, 54.19.01.0089, 06.18.01.0027, 06.19.01.0013, 06.19.01.0014, 108.19.01.0013, 57.19.01.0017, 108.19.01.0012, 57.19.01.0015, 108.19.01.0015, 108.19.01.0017, 24.19.01.0018, 07.18.01.0008, 21.19.01.0026, 20.17.01.0009, 11.16.01.0106, 11.18.01.0010, 11.18.01.0088, 11.15.01.0268, 11.15.01.0270, 11.17.01.0370, 37.19.01.0020, 11.18.01.0034, 37.19.01.0019, 65.19.01.0008, 21.18.01.0080, 21.18.01.0078, 12.19.01.0100, 12.19.01.0098, 07.16.01.0128, 65.16.01.0021, 65.16.01.0022, 66.17.01.0038, 81.18.01.0014, 12.19.01.0101, 12.19.01.0102, 12.19.01.0099, 12.19.01.0103, 107.18.01.0020, 46.19.01.0038, 46.19.01.0036, 10.19.01.0056, 10.19.01.0058, 12.19.01.0084, 10.19.01.0059, 10.16.01.0039, 80.19.01.0010, 12.18.01.0261, 16.19.01.0105, 16.19.01.0101, 107.19.01.0023, 46.19.01.0035, 17.18.01.0011, 107.18.01.0023, 17.19.01.0031, 73.19.01.0227, 55.19.01.0025, 34.17.01.0008, 34.19.01.0009, 34.19.01.0010, 34.19.01.0013, 34.19.01.0011, 34.19.01.0012, 34.19.01.0008 e 05.19.01.0053;

2.9. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário do Procedimento Administrativo, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionado: Proej nº 46.17.01.0079, 46.18.01.0029, 46.18.01.0063, 46.18.01.0083, 31.16.09.0043;

2.10. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 10.18.01.0017 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Mônica (Representante do GACC) e Empresa Le Biscuit. Assunto: Suposta publicidade enganosa cometida pela Empresa Le Biscuit. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

2. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.18.01.0156 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Denivaldo Alves do Nascimento e Clínica LACLISE. Assunto: Suposta irregularidade no atendimento prestado pela Clínica LACLISE, pois alega no dia 11/08/2018 ter sido negado atendimento a um paciente que se sentiu mal enquanto



aguardava pela consulta. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

3. Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0015 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada no controle e fiscalização do terceiro setor. Interessados: Sob Sigilo e SEBRAE/SE. Assunto: Supostas irregularidades no processo de credenciamento de pessoas jurídicas realizado pelo SEBRAE/SE, para integrar o "Cadastro de Prestadores de Serviços de Indústria e Consultoria do SEBRAE". Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

4. Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0027 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Associação Comunitária José Emilio Vieira Figueiredo e Superintendência Municipal de Trânsito - SMTT. Assunto: Suposta deficiência na prestação do serviço de transporte público (ausência de regularidade e pontualidade) no Povoado Cardoso, na Fazenda Tábua de Cima, Povoado São Luiz e Assentamento Rosa Luxemburgo no município de São Cristóvão. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

5. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0003 (07 volumes e 03 anexos) - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sob sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Rosário do Catete. Assunto: Suposta preterição de candidatos aprovados em concurso público, para o cargo de técnico de enfermagem do Município de Rosário do Catete, por contratados, em razão da terceirização do serviço de saúde à Associação Aracajuana de Beneficência (Hospital e Maternidade Santa Isabel). Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

6. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0188 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Itabi. Assunto: Suposta doação de máquinas agrícolas do programa de aceleração do crescimento (PAC-2), pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, para o Município de Itabi. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

7. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0063 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Luciano Santos de Rezende e Município de Itabaiana. Assunto: Suposto descarte irregular de resíduos na Travessa José da Cunha Melo, próximo ao Rei da Melancia, no Centro de Itabaiana. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

8. Inquérito Civil PROEJ nº 52.18.01.0154 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: SEPUMM - Muribeca e Município de Muribeca. Assunto: Suposto não pagamento do novo salário-mínimo nacional de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) ao funcionalismo público municipal com a finalidade. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

9. Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0007 (04 volumes) - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: 12ª Vara Cível de Aracaju, Antônio Carlos Guimarães Santos Pinto e Sílvio Alves dos Santos. Assunto: Suposta prática de atos de improbidade administrativa. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

10. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.18.01.0151 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Pessoa de nome não informado. Assunto: Suposta irregularidade na utilização de um carro do Conselho Tutelar do município de Nossa Senhora do Socorro. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

11. Inquérito Civil PROEJ nº 69.17.01.0029 - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara Municipal de Neópolis. Assunto: Fiscalização do cumprimento em ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados ao longo do ano de 2016 da Câmara Municipal de Neópolis/SE. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

12. Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0003 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória/SE, Escolas Cantinho da Titia e Mundo Encantado. Assunto: Supostas irregularidades na documentação necessária para o funcionamento das Escolas Cantinho da Titia e Mundo Encantado. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

13. Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0096 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e "A Identificar". Assunto: Suposta existência de fábricas de laticínio clandestinas no município de Monte Alegre de Sergipe/SE. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

14. Procedimento Preparatório PROEJ nº 72.18.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Dilson Cruz e Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Suposto desativamento da escola do povoado taxas, município de Monte Alegre de Sergipe, culminando com a superlotação do veículo do transporte escolar, responsável pelo deslocamento dos estudantes até a sede do Município de Monte Alegre de Sergipe. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);

15. Inquérito Civil PROEJ nº 41.18.01.0004 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos (Disque 100), Carlos Roberto de Jesus Machado e E.C.S.M.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela criança E.C.S.M.. Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência);



16. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0115 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Henrique Santos Vidal Filho, Outros, AC Engenharia e Nassal Engenharia e Impacto Construtora. Assunto: Suposta manutenção pelas empresas Impacto Construções e Montagens Ltda., AC Engenharia Ltda. e Nassal Nascimento e Sales Construção Ltda. de canteiros de obras que provocavam incômodos aos moradores da Rua Jasiel de Brito Cortes, bairro Jabutiana, próximo ao n. 50, onde está localizado o Condomínio Qualivida Club Residence. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
17. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0180 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso e "Oficina dos Óculos". Assunto: Suposta venda casada de exames oftalmológicos, lentes e armações realizadas pela "Oficina dos Óculos". Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
18. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.18.01.0141 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Rodrigo Lima Neto e Distribuidores e Comerciantes de água mineral. Assunto: Suposta conduta irregular dos distribuidores de água mineral, na medida em que comercializam produto diferente de água mineral causando confusão ao consumidor. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 12.18.01.0318 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: SINDMED e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Procedimento sobre a greve dos médicos na rede municipal de saúde. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
20. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0037 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Vovó Alice. Assunto: Supostas Irregularidades nos atos autorizativos da unidade de ensino Centro Educacional Vovó Alice no tocante às modalidades de ensino ofertadas. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
21. Procedimento Preparatório PROEJ nº 18.18.01.0013 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada no controle e fiscalização do terceiro setor. Interessados: Jocélio Melo da Silva e SENAI. Assunto: Suposta negativa injustificada de acesso às informações do processo licitatório nº 12/2017 - SENAI. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
22. Inquérito Civil PROEJ nº 20.16.01.0033 - 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: ADEMA e Pousada e Restaurante das Palmeiras LTDA. Assunto: Suposta infração à legislação ambiental, mais especificamente aos crimes previstos no artigo 54, inciso V e artigo 60, ambos da Lei nº 9.605/1998, perpetrados pelo empreendimento comercial "Pousada e Restaurante das Palmeiras LTDA", de propriedade do Sr. Valdemir Fontes Fraga, situado à Rodovia Lourival Batista, Km 14, Município Salgado/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
23. Inquérito Civil PROEJ nº 21.14.01.0058 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Clínicas de Saúde da Família de Porto da Folha. Assunto: Suposta irregularidades nos gabinetes odontológicos da Clínica de Saúde da Família Vereador José Jones de Santana, como também na Clínica de Saúde da Família José Olegário da Cunha. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
24. Inquérito Civil PROEJ nº 22.11.01.0007 (um volume e 02 anexos) - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Eduardo dos Santos, Outros e Manoel Messias Sukita Santos - Prefeito. Assunto: Supostas irregularidades no processo de licitação, envolvendo o município de Capela, para aquisição de materiais para construção de obras. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
25. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0093 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Elenice Domingos da Cruz e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelos filhos menores da Sra. Elenice Domingos da Cruz. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
26. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0163 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Oliveira Cruz e Gestora do Município de Riachuelo. Assunto: Suposto desabamento da cobertura do Ginásio de Esportes Mestre Etelvino Santos, na cidade de Riachuelo, colocando em risco a vida da população local. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
27. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0037 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Superintendência Polícia Federal e Município de São Domingos. Assunto: Suposta fraude no procedimento licitatório nº 08/2006 - modalidade Convite - do Município de São Domingos/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.18.01.0098 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do MPSE, Alcides Clevison de Oliveira, Alex Vieira de Souza e Clécio Farias Campos. Assunto: Suposto conflito de horário dos Srs. Alex Vieira de Souza, Alcides Clevison de Oliveira e Clécio Farias Campos no exercício de Cargo



público efetivo e o Cargo Político. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

29. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0051 (19 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Francis Fábio Moura - Presidente do CAE de Gararu. Assunto: Suposta falta de disponibilização, pelo Município de Gararu, do cardápio da merenda escolar, bem como a ausência de fornecimento de merenda nas escolas da rede municipal. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

30. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0025 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Prefeitura Municipal de Canhoba. Assunto: Suposta utilização indevida dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de Canhoba. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

31. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0029 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Gararu. Assunto: Suposta falta de Transporte Escolar para os alunos da Escola Municipal Professora Mariana Menezes de Santana. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

32. Inquérito Civil PROEJ nº 38.19.01.0006 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Antônio A. Santos, José Raimundo da Silva e Município de Gararu. Assunto: Suposta fraude na concessão de licença para operação de táxi no Município de Gararu, beneficiando ex-motorista particular do Prefeito e da "Primeira-Dama". Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

33. Inquérito Civil PROEJ nº 41.14.01.0088 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Valmir Monteiro. Assunto: Suposta contratação irregular do Sr. Orlando Carvalho Pimentel pra exercer cargo em comissão no Município de Lagarto. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

34. Inquérito Civil PROEJ nº 52.18.01.0149 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Associação de Moradores do Bairro Monte Carlo - AMBAMC e DESO. Assunto: Suposta negligência perpetrada pela DESO, em relação ao cadastramento com o nome das Ruas, do Bairro, Zona Urbana e da numeração das casas no Bairro Monte Cano, município de Muribeca/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

35. Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0137 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Santa Isabel Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposto déficit de leitos disponibilizados pelo Município de Aracaju nas Maternidades Santa Izabel e Nossa Senhora de Lourdes. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

36. Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0261 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Serviço Móvel de Urgência do Estado de Sergipe, Estado de Sergipe e Fundação Hospitalar de Saúde. Assunto: Potencial paralisação dos serviços prestados pelo SAMU no Estado de Sergipe. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

37. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0117 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposta imposição para que o Setor de Internamento (Ala Azul) admita a inclusão de mais uma maca em todas as enfermarias nas situações de superlotação. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

38. Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0026 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Josefa Batista dos Santos e Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe. Assunto: Suposta desídia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da médica de nome Glady Selma Santana Calderon, em fornecer documentação necessária para a realização de procedimento cirúrgico (implante de válvula valvar) de que necessita a usuária Josefa Batista dos Santos. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

39. Procedimento Preparatório PROEJ nº 54.18.01.0136 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Shirley Marshall Diaz Morales, Conselho Estadual de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Apurar a regularidade/legalidade da aprovação, pelo Conselho Estadual de Saúde, do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas da Fundação Hospitalar de Saúde. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);

40. Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0031 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Edvaldo Cardozo Soares e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Suposta inércia da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru em relação a possível invasão de particular numa área pública pertencente àquele município, ocorrida especificamente na via vicinal do Povoado Poções, próxima a Escola Municipal, conforme consta no expediente e nos registros fotográficos em anexo. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);



41. Inquérito Civil PROEJ nº 72.17.01.0035 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sob sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Supostas irregularidades na Maternidade de Nossa Senhora da Glória/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
42. Procedimento Preparatório PROEJ nº 72.18.01.0039 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: José Melquiades, Luana Kelly Pereira Lino, Secretária Municipal de Defesa Social e Marinêz Silva Pereira Lino, Apurar a notícia que a Secretária Municipal de Defesa Social, Luana Kelly Pereira Lino, ocuparia tal cargo desde o início do mês de novembro de 2017, sem a devida portaria de nomeação, bem como percebeu o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a título de diárias. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
43. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0044 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Sigiloso e SEPLAG - Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão. Assunto: Suposta omissão da SEPLAG quanto à publicação, no Portal da Transparência de Sergipe, dos nomes dos participantes dos Conselhos, assim como omissão no detalhamento dos contracheques, dos valores recebidos a título de participação em Conselhos. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);
44. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0015 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo, outros e José Sérgio de Souza Santana. Assunto: Suposta falta de infraestrutura no Loteamento Morumbi II, localizado na Av. Rinaldo Mota, no Bairro Chiara Lubich. Relatoria do Gabinete 2 (Não Homologação);
45. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0199 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Anne Karoline Messias Santos e Carlos / Pitucos Bar. Assunto: Suposta irregularidade ambiental do estabelecimento comercial "PITUCOS BAR", localizado também na Rua Distrito Federal, nº 1151, Siqueira Campos, tendo em vista a poluição sonora supostamente provocada pelo estabelecimento comercial. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
46. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0111 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Jairo Oliveira Ramos e POLISHOP. Assunto: Suposta prática de venda casada pela loja POLISHOP. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
47. Inquérito Civil PROEJ nº 107.18.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: SINTRASE - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora das Dores. Assunto: Suposta necessidade de reparos e substituição de ambulâncias do município de Nossa Senhora das Dores que realizam o transporte de pacientes. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
48. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0035 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Raio de Luz. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da Unidade de Ensino no tocante as modalidades de ensino ofertadas. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
49. Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0053 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público Federal e Município de Ribeirópolis. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de recursos oriundos do FNDE, vinculados ao programa de apoio aos sistemas de ensino para atendimento à educação de jovens e adultos - PEJA, nos anos de 2012 e 2013, pelo Município de Ribeirópolis. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
50. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0136 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ray de Souza Vieira, Outros, Evane Antônio dos Santos e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Supostos problemas relacionados à utilização do Clube Municipal situado naquela localidade no Povoado Escurial, em Nossa Senhora de Lourdes/SE. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
51. Inquérito Civil PROEJ nº 42.17.01.0024 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Adriana de Carvalho e Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Suposta irregularidade no serviço de transporte escolar no Município de Lagarto/SE. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
52. Inquérito Civil PROEJ nº 52.18.01.0167 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Sob sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Muribeca. Assunto: Suposta utilização de nomes de pessoas vivas em prédios públicos de Muribeca/SE. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);
53. Procedimento Preparatório PROEJ nº 54.18.01.0189 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso ao Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Ana Paula Lemos Vasconcelos.



Assunto: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pela enfermeira Ana Paula Lemos Vasconcelos. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação);

54. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0084 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Taxistas do Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Suposta existência de alguns permissionários em situação irregular deixando de requerer as renovações dos alvarás liberatórios para o exercício da prestação do serviço de transportes de passageiros no Município de Barra dos Coqueiros. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

55. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0180 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cinemark Brasil S/A. Assunto: Suposta obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência auditiva e visual, viabilizado através de interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e audiodescrição na cidade de Aracaju. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

56. Inquérito Civil PROEJ nº 18.17.01.0037 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada no controle e fiscalização do terceiro setor. Interessados: Nicanor de Farias Neto e AMCOJE. Assunto: Fiscalizar o funcionamento do da Associação de Moradores do Conjunto Jardim Esperança - AMCOJE. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

57. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.18.01.0018 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: TCE - Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Câmara Municipal de Vereadores de Arauá, Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Dantas, Município de Arauá e Município de Pedrinhas. Assunto: Averiguar o acervo documental oriundo da Corte de Contas Estadual, e em especial da diretoria de controle externo de obras e serviços, versando, em síntese, sobre a observação da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados pelos entes e órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional no Estado de Sergipe. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

58. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0102 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Gararu. Assunto: Apurar a inexistência de lei criadora de cargos ofertados pelo Município de Gararu em concurso público realizado no ano de 2011. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

59. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0080 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Cartório do Ofício Único de Canhoba. Assunto: Suposta necessidade de fiscalização das entidades sem fins lucrativos localizadas no Município de Gararu. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

60. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0196 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Canhoba. Assunto: Suposta inadimplência do Município de Canhoba com diversos convênios federais, além de ter perdido valores federais repassados no âmbito de diversos convênios, por irregularidades administrativas. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

61. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0089 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Raymundo de Souza Coentro Neto - Diretor de Finanças do Sindicato dos Servidores Municipais de Estância - SINDSEME e Município de Estância. Assunto: Suposta falta de equipamentos de segurança para os integrantes da Guarda Municipal. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

62. Inquérito Civil PROEJ nº 50.18.01.0011 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: CACS/FUNDEB Itabaiana e Município de Itabaiana. Assunto: Averiguar a utilização de recursos do FUNDEB e MDE em 2013, 2014, 2015 e 2016 na gestão municipal de Itabaiana/SE. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

63. Procedimento Preparatório PROEJ nº 54.18.01.0061 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Laurenice Correia e Poder Publico. Assunto: Apurar a regularidade da prestação do procedimento cirúrgico de exérese de cisto tireoglossso na rede pública de saúde (cabeça e pescoço). Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

64. Procedimento Preparatório PROEJ nº 67.15.01.0032 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Conhecido como "Juninho filho de Dedé". Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor A.B.P.. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

65. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0037 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: SINTESE e Secretaria Municipal de Educação de Boquim. Assunto: Suposta não implantação pela Prefeitura de Boquim do Sistema de Gestão Democrática no Sistema Municipal de Educação. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);



66. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0093 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Supostas nomeações irregulares na Prefeitura de Boquim. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

67. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.18.01.0037 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Éverton Figueroa e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades na Prefeitura de Boquim. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

68. Inquérito Civil PROEJ nº 97.13.01.0037 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Fundação Renascer e Rafael Nunes da Silva. Assunto: Supostas agressões praticadas por agentes de segurança da USIP, no dia 26 de setembro de 2013, em face dos internos da Ala 01. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

69. Inquérito Civil PROEJ nº 97.17.01.0011 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: 11 de 13 especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e Renascer. Assunto: Supostos problemas estruturais e infraestruturais das unidades socioeducativas. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);

70. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0147 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Nancy Maria Brasil Gurjão Barreto e Júnior. Assunto: Suposta invasão do Sr. Júnior residente a Rua C, nº 877, Recanto das Andorinhas, Matapuã, a quatro terrenos localizados no loteamento Recanto das Andorinhas, quadra 11, chácaras de números 01, 02, 03 e 07 no Matapuã região do Mosqueiro seu vizinho, de propriedade da Srª Nancy Maria Brasil Gurjão Barreto. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação com Remessa a Outro Ramo);

71. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0196 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: ADEMA, Centrais Elétricas de Sergipe - CELSE e CHESF. Assunto: Supostos impactos ambientais que poderão ocorrer com a instalação da Linha de Transmissão de 500kv, a qual interligará à Subestação UTE Porto de Sergipe I à Subestação Jardim, da Companhia Hidrelétrica do Rio São Francisco - CHESF. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação com Remessa a Outro Ramo);

72. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0018 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo, Ari Resende, Luciene Cacho Resende e Tiago Luís Alves Feitosa. Assunto: Suposto desvio de recursos da Confederação Brasileira de Ginástica Rítmica, bem como da criação de uma Associação cuja finalidade seria desviar recursos do Estado. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação com Remessa a Outro Ramo);

73. Inquérito Civil PROEJ nº 41.15.01.0024 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação de Caridade de Lagarto. Assunto: Supostas movimentações bancárias suspeitas envolvendo a Associação de Caridade de Lagarto. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência);

74. Inquérito Civil PROEJ nº 06.17.01.0045 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe ex officio e "a identificar". Assunto: Supostas fraudes em licitação nos Convites 40/2009 e 37/2010, pela Construtora Cotinguiba e outros, seus gestores e gestor e funcionários da Prefeitura de Japaratuba, conforme noticiado pela Superintendência Regional da Polícia Federal. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação);

75. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0134 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Juíza de Direito do Distrito de Divina Pastora e Prefeitura de Divina Pastora. Assunto: Suposta contratação irregular realizada pela Prefeitura de Divina Pastora. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação);

76. Procedimento Preparatório PROEJ nº 58.18.01.0025 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Vanizia Santos Ferreira e Fábrica de Asfalto. Assunto: Suposta poluição ambiental provocada pela Fábrica de Asfalto Flex Asfalto e Pavimentação LTDA-EPP. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação).

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram científicas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

1 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0184 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Carlos Eduardo Dória, Clériston dos Santos e Maria Crizabel dos Santos. Assunto: Apuração de crimes de trânsito praticados por Carlos Eduardo Dória, Clériston dos Santos e Maria Crizabel dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário;



2 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0308 - Assunto: 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Valdir Pereira Santos e David. Assunto: Suposta poluição sonora produzida por atividades da religião de matriz africana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado:

1 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0146 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Gararu. Assunto: Supostas irregularidades na operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento;

2 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0037 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ismael Silva Santos e Rubens Silva Franco e Não identificado. Assunto: Suposta realização de um evento particular em 31/12/2013, denominada - "Confraternização dos Amigos do Debinho", no município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

#### 5. O QUE OCORRER

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 03 de maio de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

#### Certidões

#### CERTIDÃO

Eu, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.

Certifico que, em relação ao Edital n.º 23/2019, que trata do preenchimento, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Nossa Senhora da Glória, de Entrância Final, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho formalizou requerimento de DESISTÊNCIA, datado de 06 de maio de 2019.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, dia 06 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, subscrevo, dou fé e assino.

#### 4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





## 5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

Procedimento n. 32.18.01.0099

PORTARIA Nº 26 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput;

CONSIDERANDO que o artigo 37, § 4º, da Constituição Federal dispõe que os atos de improbidade administrativa importarão na suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos direitos e interesses do incapaz, do interesse público e social; e que o Ministério Público exercerá o direito de ação em conformidade com suas atribuições constitucionais, conforme estabelecem os artigos 117 e 178, I e II, da Lei n. 13.105/2015, (CPC);

CONSIDERANDO que o disposto na Lei nº 8.429/90, que dispõe sobre as sanções nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;



CONSIDERANDO que o disposto na Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado), e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações contidas na presente notícia de fato que visa a apurar suposta prática de improbidade administrativa praticada pelo prefeito de São Domingos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER, nos termos da Resolução CPJ n. 08/2015, a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, determinando que:

- I - Sejam registrados e autuados a presente portaria e os demais documentos em ordem cronológica;
- II - Sejam designados os servidores lotados nesta unidade ministerial como secretários deste feito;
- III - Seja publicado o extrato desta portaria no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público;
- IV - Cumpra-se o despacho datado de 30.04.2019.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

#### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

Procedimento n. 32.18.01.0098

PORTARIA Nº 23 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput;

CONSIDERANDO que o artigo 37, § 4º, da Constituição Federal dispõe que os atos de improbidade administrativa importarão na suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos direitos e interesses do incapaz, do interesse público e social; e que o Ministério Público exercerá o direito de ação em conformidade com suas atribuições constitucionais, conforme estabelecem os artigos 117 e 178, I e II, da Lei n. 13.105/2015, (CPC);

CONSIDERANDO que o disposto na Lei nº 8.429/90, que dispõe sobre as sanções nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o disposto na Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado), e dá outras providências;



CONSIDERANDO as informações contidas na presente notícia de fato que visa a apurar suposta irregularidade na contratação de empresa de locação de veículos pelo Município de Macambira;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER, nos termos da Resolução CPJ n. 08/2015, a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, determinando que:

- I - Sejam registrados e autuados a presente portaria e os demais documentos em ordem cronológica;
- II - Sejam designados os servidores lotados nesta unidade ministerial como secretários deste feito;
- III - Seja publicado o extrato desta portaria no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público;
- IV- Cumpra-se o despacho datado de 30.04.2019.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

Procedimento n. 32.19.01.0014

PORTARIA Nº 24 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput;

CONSIDERANDO que o artigo 37, § 4º, da Constituição Federal dispõe que os atos de improbidade administrativa importarão na suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos direitos e interesses do incapaz, do interesse público e social; e que o Ministério Público exercerá o direito de ação em conformidade com suas atribuições constitucionais, conforme estabelecem os artigos 117 e 178, I e II, da Lei n. 13.105/2015, (CPC);

CONSIDERANDO que o disposto na Lei nº 8.429/90, que dispõe sobre as sanções nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o disposto na Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado), e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações contidas na presente notícia de fato que visa a apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito de Campo do Brito;

RESOLVE:



Art. 1º CONVERTER, nos termos da Resolução CPJ n. 08/2015, a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, determinando que:

- I - Sejam registrados e autuados a presente portaria e os demais documentos em ordem cronológica;
- II - Sejam designados os servidores lotados nesta unidade ministerial como secretários deste feito;
- III - Seja publicado o extrato desta portaria no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público;
- IV- Cumpra-se o despacho datado de 30.04.2019.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

Procedimento n. 32.18.01.0100

PORTARIA Nº 25 DE 30 DE ABRIL DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput;

CONSIDERANDO que o artigo 37, § 4º, da Constituição Federal dispõe que os atos de improbidade administrativa importarão na suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos direitos e interesses do incapaz, do interesse público e social; e que o Ministério Público exercerá o direito de ação em conformidade com suas atribuições constitucionais, conforme estabelecem os artigos 117 e 178, I e II, da Lei n. 13.105/2015, (CPC);

CONSIDERANDO que o disposto na Lei nº 8.429/90, que dispõe sobre as sanções nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o disposto na Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado), e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações contidas na presente notícia de fato que visa a apurar suposto transtorno à vizinhança em razão da criação de porcos em residência localizada em São Domingos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER, nos termos da Resolução CPJ n. 08/2015, a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, determinando que:

- I - Sejam registrados e autuados a presente portaria e os demais documentos em ordem cronológica;



II - Sejam designados os servidores lotados nesta unidade ministerial como secretários deste feito;

III - Seja publicado o extrato desta portaria no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Capela**

#### **Decisão de arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0159, tendo em vista que o CREAS apresentou contrarreferência, informando que a criança N. J. M. D. S. não se encontra atualmente em situação de risco, não sendo necessária a aplicação de medidas de proteção.

Capela/SE, 29 de abril de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.16.01.0034, tendo em vista que não há elementos que indiquem de forma segura e concreta, a ocorrência de enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação aos princípios da Administração Pública, caracterizadores de ato de improbidade administrativa, consoante os artigos 9º, 10, 11 da Lei nº 8.429/1992. Ante o exposto, diante do quadrante fático que se apresenta, não há como o Ministério Público Estadual promover qualquer medida, administrativa ou judicial, razão pela qual, promovo o arquivamento deste Inquérito Civil, por ausência de justa causa para ajuizamento de ação civil pública, ressalvada a possibilidade de sua reabertura, desde que surjam fatos novos que infirmem as conclusões ora aduzidas.

Capela/SE, 29 de abril de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Capela**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

Portaria Nº 03/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.18.01.0104, o fato noticiado na Denúncia nº 895621 do Disque 100 acerca de suposta situação de risco envolvendo o adolescente B. L. S. M.

Capela, 29 de abril de 2019.



Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Portaria Nº 04/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.19.01.0020, a fim de fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Capela/SE que ocorrerá no corrente ano.

Capela, 29 de abril de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Portaria Nº 05/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.19.01.0014, tendo em vista o fato narrado no Relatório, em anexo, de lavra do CREAS, referente ao comportamento ameaçador do adolescente L. S. A. P., filho de M. E. L. D. S. e C. A. P., a estudantes e profissionais da Escola Estadual Maria Clemência.

Capela, 29 de abril de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

---

## **Promotoria de Justiça de Capela**

### **Decisão de arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.11.01.0057, tendo em vista que o presente procedimento tramita desde o ano de 2011 e algumas não conformidades detectadas pela última auditoria realizada em 2013 foram solucionadas. Assim sendo, em consonância com os princípios constitucionais da razoável duração do processo e eficiência, mister se faz a extração de peças para instauração de outro procedimento investigativo para tratar apenas das situações não solucionadas e arquivamento do presente.

Capela/SE, 02 de maio de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

---

## **1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto**

### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 10/2019





O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 (dois) dias de maio de 2019, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.18.01.0063, cujo objeto diz respeito à análise de contratos celebrados em 2018 pelo Município de Tobias Barreto, registrados sob os números 14,15, 59, 36, 37, 41 e 47.

Tobias Barreto/SE, em 02 de maio de 2019.

Etélio de Carvalho Prado Júnior

PROMOTOR DE JUSTIÇA

---

### **1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 008/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2019, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.18.01.0077, cujo objeto diz respeito à apuração de suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa C.A.S.

Tobias Barreto/SE, em 25 de abril de 2019.

Etélio de Carvalho Prado Júnior

PROMOTOR DE JUSTIÇA

---

### **1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 10/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 02 (dois) dias de maio de 2019, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.18.01.0080, cujo objeto diz respeito à situação de vulnerabilidade vivenciada por J.A.M.

Tobias Barreto/SE, em 02 de maio de 2019.

Etélio de Carvalho Prado Júnior

PROMOTOR DE JUSTIÇA

---

## **9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S**

**(Não houve atos para publicação)**





---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)

---